

PORTARIA Nº 07/2022-CGM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Análise Técnica para realização de análise das notas fiscais de compra de medicamentos durante a execução do Contrato de Gestão Hospitalar Municipal nº 105/2020-SEMSA/FMS, firmado entre o Município de Santarém e o Instituto Social Mais Saúde, referente ao Período de 01/09/2020 à 31/12/2022.

A Controladora Geral do Município, **ROBERTA REBELO MERABET**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 024/2021-GAP/PMS e pela Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010,

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 18.480, de 03 de novembro de 2010, que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública e ainda a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral é Órgão Central do Sistema de Controle Interno, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, fiscalização, orientação e controle das contas públicas;

CONSIDERANDO que o Município de Santarém firmou com o Instituto Social Mais Saúde o Contrato de Gestão Hospitalar nº 105/2020-SEMSA/FMS, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal de Santarém, Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas – tipo III;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 0643/2022-MP/9ªPJ, da lavra do 9º Cargo de Promotoria do Ministério Público do Estado do Pará, que deu ciência formal à esta Controladoria sobre a ocorrência de sobrepreço nas notas fiscais eletrônicas nº 1520 0926 5433 8600 0171 5500 1000 0022 9110 0000 7620 e nº 1520 0926 5433 8600 0171 5500 1000 0022 9210 0000 7636, da fornecedora de medicamentos RCA DIST. DE PROD. HOSP. E COM. DE EQUIP. DE INFORM. EIRELI;

CONSIDERANDO os critérios para fixação e ajustes de preços de medicamentos estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), de acordo com a Lei nº 10.742/2003;

CONSIDERANDO o encerramento do Contrato de Gestão Hospitalar nº 105/2020-FMS/SEMSA em 31/12/2022, firmado entre o Município de Santarém e o Instituto Social Mais Saúde, o qual tem por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal de Santarém e da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, na forma desta portaria, a Comissão de Análise Técnica para realização de análise das notas fiscais de compra de medicamentos durante a execução do Contrato de Gestão Hospitalar Municipal nº 105/2020-SEMSA/FMS, referente ao Período de 01/09/2020 à 31/12/2022.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Análise Técnica, ficam designados os seguintes servidores:

I – Jarlilson Sousa de Assis, servidor efetivo, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 90.851;

II – Gabrielle Fernanda de Oliveira Rufino, servidora efetiva, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 90.859;

III – Pedro Tiago Coelho de Azevedo, servidor efetivo, Analista de Controle Interno, Matrícula nº 81.346.

Parágrafo único. A Comissão de Análise Técnica nomeada por esta portaria será presidida pelo servidor Jarlilson Sousa de Assis.

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria terá prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados da data de sua publicação na Imprensa Oficial, podendo tal prazo ser prorrogado uma única vez mediante justificativa, e objetivará levantar dados e informações e, ao final, elaborar o competente relatório.

Art. 4º - Para a realização e execução de seus objetivos, a Comissão de Análise Técnica poderá:

I – realizar diligências, verificações, vistorias, levantamentos e elaborar relatórios, relacionados com a análise;

II - ter acesso a toda documentação necessária.

Art. 5º - Compete a Comissão, ao final da realização dos trabalhos de análise, produzir relatório dos dados apurados.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Controladora Geral do Município de Santarém, em 28 de dezembro de 2022.

ROBERTA REBELO MERABET
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS
Controladora Geral do Município de Santarém